



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**5º ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa física **CELSO CARLOS MOREIRA**, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos destinados ao transporte de alunos, dentro do município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

**1.1.** Fica reajustado, retroagindo seus efeitos à de 01 de outubro de 2024, o valor do dia trabalhado no Roteiro 09 para R\$ 229,07 (duzentos e vinte e nove reais e sete centavos), e no Roteiro 12 para R\$ 229,07 (duzentos e vinte e nove reais e sete centavos), correspondentes ao percentual de 7,84%, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, e no Contrato origem, e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

**2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado para que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
**CELSO CARLOS MOREIRA**